



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Quadra 6 Lote 18 - Avenida Goiás - Santo Antônio do Descoberto – Goiás. CEP: 72900-374.
E-mail: cmesad@gmail.com

RESOLUÇÃO-CME N.º 27, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
06/12/2022
Secretaria municipal de Comunicação

Aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos emanados do Inciso VII, do Artigo 21, da Lei Municipal nº. 637, de 25 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino conforme apreciado em plenário e anexo a esta Resolução.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - Goiás, 01 de DEZEMBRO de 2022.

Silas de Souza Brito
Presidente

Maria Aparecida de Faria Marques
Ermirene Souza Bispo
Maria José Alves Sobrinho
Sirléia Silvério Alves da Cruz
Valdirene Moreira Dias
Alessandra Regina do Nascimento
Eunice Bernardes Bezerra Paixão
Maria Rita Alves Gomes

